



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 917

Semana de 11 a 17 de outubro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.588, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.089.300,00 (um milhão, oitenta e nove mil e trezentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.11	3.3.90.39.00	12.367.0005	2344	01	1209	TERCEIRO SETOR	401.100,00
02.37.01	3.3.90.39.00	03.122.0010	2008	01	1766	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	50.000,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0005	2344	05	1831	TERCEIRO SETOR	560.000,00
02.08.11	3.3.90.39.00	12.365.0005	2344	05	1880	TERCEIRO SETOR	78.200,00
TOTAL							1.089.300,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 1.089.300,00 (um milhão, oitenta e nove mil e trezentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.17.01	3.3.90.39.00	18.541.0003	2008	01	228	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	228.000,00
02.23.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	246	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	50.000,00
02.08.03	3.3.90.49.00	12.361.0002	215	01	851	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	57.700,00
02.13.02	3.3.90.49.00	10.301.0005	2026	01	872	ATENCAO BASICA	77.900,00
02.08.03	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	926	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	450.700,00
02.08.10	3.3.90.36.00	12.365.0002	2016	01	1457	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	37.500,00
02.08.10	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	1551	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	18.000,00
02.08.10	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	1552	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	12.500,00
02.08.09	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	1859	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	152.000,00
02.08.07	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	1860	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	5.000,00
TOTAL							1.089.300,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de outubro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.589, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 4163-PG/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005, a Sra. Isabel Cristina Morsoleto Rodrigues, como titular, representante de entidades de assistência social, e Sra. Ana Paula Reis Rossi, também titular, como representante de entidades de atendimento a pessoas portadoras de deficiência, em substituição às nomeadas pelas alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 7.501, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de outubro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.590, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.394,41 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FUNTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.02.01	3.3.90.30.00	08.244.0005	2002	02	1878	MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	2.394,41
TOTAL							2.394,41



Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 479,52 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
ESCOLA DA BELEZA E MANICURE – C/C 70.042-8	479,52
TOTAL	479,52

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.914,89 (um mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
ESCOLA DA BELEZA E MANICURE – C/C 70.042-8	1.914,89
TOTAL	1.914,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.591, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 4037-PG/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para acompanhamento das atividades, em âmbito municipal, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Jahu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 45.014, de 28 de junho de 2000, e alterações posteriores, sendo constituída pelos seguintes membros:

I – Gabriel Augusto Gobbi, RG nº 47.594.135-4, titular, e Luciana dos Santos Teixeira, RG nº 30.475.919-3, suplente, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Bauru.

II – Vânia de Fontes Vancin, RG nº 29.662.262-X, como representante da Prefeitura do Município de Jahu, na área da Saúde;

III – Rosimeire Ruiz Minutti, RG nº 16.437.702-5, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.592, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.11	3.3.90.39.00	12.367.0002	2011	01	136	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	70.000,00
02.26.01	4.4.90.52.00	08.244.0005	2022	05	398	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2015	01	542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	50.000,00
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2016	01	1458	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	50.000,00
TOTAL							171.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.03	3.1.90.11.00	12.361.0002	2015	01	681	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	50.000,00
02.26.01	3.3.90.33.00	08.244.0005	2022	05	815	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00
02.08.10	3.1.90.11.00	12.365.0002	2016	01	1452	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	120.000,00
TOTAL							171.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.068, de 07/10/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Jacqueline Teixeira de Almeida Prado Alves, a partir de 28/09/2019.

Nº 4.069, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período de 5 horas do dia 18/09/2019, a Adriana Aparecida de Oliveira Matsufuji, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.070, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 20/09/2019, a Ulisses Schiavi de Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.071, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/09/2019, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.072, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/09/2019, a Paulo Sergio Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.073, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 23/09/2019, a Juliana Aparecida dos Santos Passadori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.074, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 23/09/2019, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.075, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/09/2019, a Cibele Martins da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.076, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/09/2019, a Maria Julia Gasparotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.077, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 24/09/2019, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.078, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 24/09/2019, a Margareth Modafaris, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.079, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 24/09/2019, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.080, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 24/09/2019, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.081, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 24/09/2019, a Juliana Furlanetto Froes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.082, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 24/09/2019, a Marcia Regina Ficcio Teixeira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.083, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 24/09/2019, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.084, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 23, 24 e para o período da manhã do dia 25/09/2019, a Joyce Helena Fernandes de Oliveira Bertrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.085, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/09/2019, a Joana Darc Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.086, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/09/2019, a Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.087, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/09/2019, a Tatiana Cristina de Nadai Chiari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.088, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 25/09/2019, a Gisele Neves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.089, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 25/09/2019, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.090, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 25, 26 e 27/09/2019, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.091, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 26 e 27/09/2019, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.092, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/09/2019, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.093, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 25/09/2019, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.094, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 26/09/2019, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.095, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 26/09/2019, a Cristiane Castro Maciel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.096, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 26/09/2019, a Marcia Maki Kitamura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.097, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 26/09/2019, a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.098, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/09/2019, a Silvia Regina de Almeida Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.099, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Andreia Cristina Navas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.100, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.101, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.102, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/09/2019, a Milena Dangio de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.103, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Ana Lucia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.104, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Edna Aparecida Santana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.105, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.106, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Natalia Molan Cruzado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.107, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 27 e 30/09/2019, a Andresa Karina Del Cassale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.108, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Bruna Renata Franchin Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.109, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.110, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Maria Solange Amancio Dutra Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.111, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.112, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 30/09 e 01/10/2019, a Thais Poyo Moscardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.113, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 18/09/2019, a Ana Celia Jorge Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.114, de 07/10/2019 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/09/2019, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.115, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 27/09/2019, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.116, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/09/2019, a Luciana Galdino Marmol Ferraz de Almeida, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.117, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Aline da Silva Rosario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.118, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.119, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.120, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.121, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 30/09/2019, a Helena Brandina Cristiano Barnabe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.122, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 01/10/2019, a Andresa Karina Del Cassale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.123, de 07/10/2019 – Concede Licença, para o dia 01/10/2019, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.124, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Santo Valdemir Corteze, referente ao período de 16/02/2013 a 15/02/2018.

Nº 4.125, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roberta Karina Siqueira Meneghello, referente ao período de 04/02/2014 a 03/02/2019.

Nº 4.126, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Henrique dos Santos, referente ao período de 24/06/2014 a 23/06/2019.

Nº 4.127, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nanci Aparecida Alves Ferreira, referente ao período de 07/07/2014 a 06/07/2019.

Nº 4.128, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Geovana Fernandes Kil, referente ao período de 12/08/2014 a 11/08/2019.

Nº 4.129, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Flavia de Almeida Beltrami, referente ao período de 20/08/2014 a 19/08/2019.

Nº 4.130, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gismere Cristina Morandi Trimentose, referente ao período de 27/08/2014 a 26/08/2019.

Nº 4.131, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Andrea Raimundo, referente ao período de 22/09/2014 a 21/09/2019.

Nº 4.132, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gislaine Terezinha Capra Simões, referente ao período de 26/09/2014 a 25/09/2019.

Nº 4.133, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Amancio de Oliveira, referente ao período de 02/10/2014 a 01/10/2019.

Nº 4.134, de 07/10/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Brendaly Aparecida Aguiar Cossia, referente ao período de 04/10/2014 a 03/10/2019.

Nº 4.135, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Vilma Tofanetto Ferri, a partir de 11/09/2019.

Nº 4.136, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Farinelli Campos, a partir de 23/09/2019.

Nº 4.137, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Fernando Bortolucci, a partir de 26/09/2019.

Nº 4.138, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Cristina Pontes Bisso, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.139, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ester Gonzaga dos Santos, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.140, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marlene Solimão, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.141, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Natália Camila Rocha, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.142, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosana Daniela Cucato Dametto, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.143, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosilene Rafani Ferrari Teixeira, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.144, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Aparecida Seresuela Corazza (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 30/09/2019.

Nº 4.145, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Solange Aparecida Seresuela Corazza (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 30/09/2019.

Nº 4.146, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Abadia Sueli Soares, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.147, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Everton Carlos de Oliveira, a partir de 01/10/2019.

Nº 4.148, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Merlin Paloschi, a partir de 03/10/2019.

Nº 4.149, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudia Aparecida Abbas, a partir de 04/10/2019.

Nº 4.150, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Otaviano da Silva Cardoso Felicio, a partir de 04/10/2019.

Nº 4.151, de 07/10/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Franciele Molina Carvalho Marques, a partir de 07/10/2019.

Nº 4.152, de 07/10/2019 – Designa Jonathan Stucin, Diretor Executivo, para substituir Luiz Carlos Ramos Furlaneto, Secretário Adjunto, no período de 21/10/2019 a 09/11/2019.

Nº 4.153, de 07/10/2019 – Designa Eliana Teresinha Bueno Calanca, Diretor, para substituir Interinamente, sem a remuneração do cargo, o Sr. Ademir Basso, Assessor, no período de 04/10/2019 a 18/10/2019.

Nº 4.154, de 07/10/2019 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Celio Luiz Cardoso, Diretor de Escola, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela IX, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 30/09/2019.

Nº 4.155, de 07/10/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 011047, conforme consta dos autos do processo nº 4143-PG/2019.



Nº 4.156, de 07/10/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 09333, conforme consta dos autos do processo nº 4144-PG/2019.

Nº 4.157, de 07/10/2019 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 006660, conforme consta dos autos do processo nº 4145-PG/2019.

Nº 4.158, de 07/10/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2598-PG/2019.

Nº 4.159, de 07/10/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Santo Valdemir Corteze, a partir de 27/09/2019, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 4.160, de 07/10/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Leila Cristina Reginato Ometto, a partir de 01/10/2019, do cargo público de Professor de Educação Infantil.

Nº 4.161, de 07/10/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Valéria Pena Masiero de Arruda Falcão, a partir de 01/10/2019, do cargo público de Professor de Educação Básica I.

Nº 4.162, de 07/10/2019 – Exonera, a pedido, Danielle Delaporta Pereira Sartori, a partir de 01/10/2019, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do PSF I.

Nº 4.163, de 07/10/2019 – Exonera, a pedido, Beatriz de Oliveira Alves Biajotto, a partir de 01/10/2019, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 4.164, de 07/10/2019 – Exonera, a pedido, Débora Paiano Moreira, a partir de 02/10/2019, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 4.165, de 07/10/2019 – Exonera, a pedido, Karine Nalgia Oliveira dos Santos, a partir de 07/10/2019, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 4.166, de 07/10/2019 – Nomeia Queila de Oliveira Leite, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 03/09/2019.

Nº 4.167, de 07/10/2019 – Nomeia Selma Rosana Inacio Barbeta para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 10/09/2019.

Nº 4.168, de 07/10/2019 – Designa Ana Paula Módolo Santos, Gabriela da Matta Guedes e Luiz Carlos Marchiori, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Avaliação, incumbida de expedir laudo, referente aos boxes comerciais e guichês da Estação Rodoviária de Jahu, conforme Procedimento nº 4512-PG/2018, e revoga a Portaria nº 5.748, de 04/12/2018.

Nº 4.169, de 08/10/2019 – Designa os Srs. Eveline Previero de Oliveira, Bruno Boaretti Nogueira, Giovana Crisci, Isabelle Ribeiro e Jacqueline Zanetti Souza, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento da documentação e propostas apresentadas à Concorrência, Processo Licitatório nº 001/2019, Edital nº 004/2019, conforme Processo Administrativo nº 4186-PG/2019.

Nº 4.170, de 08/10/2019 – Designa os Srs. Alessandro Rodrigo Scudilio, Bruno Boaretti Nogueira, Giovana Crisci, Isabelle Ribeiro e Jacqueline Zanetti Souza, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento da documentação e propostas apresentadas à Concorrência, Processo Licitatório nº 002/2019, Edital nº 005/2019, conforme Processo Administrativo nº 4187-PG/2019.

Jahu, 9 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONVÊNIO E DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS DE REPASSE.

Instrumento: Convênio.

Nº do Instrumento: 10035.

Conveniente: Prefeitura do Município de Jahu.

Conveniada: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CNPJ/MF: 51.174.001/0001-93.

Objeto: Pelo presente Convênio, a Prefeitura Municipal de Jahu/SP se dispõe a providenciar a locação do imóvel situado na Rua Paulino Maciel, nº 142, Centro – Jahu/SP, destinado a abrigar unidade forense, nos termos do Plano de Trabalho que o integra.

Data da assinatura: 08 de outubro de 2019.

Prazo de Vencimento: 07 de outubro de 2020.

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 10037.

Contratada: União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 0325357-89/2010/MC/CAIXA, firmado em 29 de dezembro de 2010, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2019.

Prazo de Vencimento: 20 de janeiro de 2020.



Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 10038.

Contratada: União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 0313638-17/2009/MC/CAIXA, firmado em 31 de dezembro de 2009, realizado segundo os termos do Programa de Proteção Social Básica do Ministério da Cidadania.

Data da assinatura: 16 de agosto de 2019.

Prazo de Vencimento: 20 de agosto de 2020.

Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Administrativo I

Edital nº. 003/2019.

Ofício: nº. 837/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 10/10/2019

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Agente Administrativo I

10º Roberta Cristina Duarte de Oliveira Granetto – RG: 13.914.412-2

11º Ericson Henrique Farias de Moura – RG: 42.086.895-1

12º Maria Augusta Sabadine – RG: 41.894.770-3

13º Elisangela Cristina Lopes Acre – RG: 32.691.253-8

14º Erica Fabiana Aleixo – RG: 39.981.658-6

Horário: 14h00

Agente Administrativo I – Lista de Portadores de Deficiência

01º Leandro Aparecido Bispo Costa – RG: 37.853.649-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 08 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Inspetor de Alunos I, Professor de Educação Básica II – Ciências, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Secretário de Escola I, Merendeira I e Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Edital nº. 002/2015 e 002/2019.

Ofício: nº. 815/2019.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Inspetor de Alunos I, Professor de Educação Básica II – Ciências, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Secretário de Escola I, Merendeira I e Professor Auxiliar de Educação Básica I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**Data: 08/10/2019****Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 08h30****Professor de Educação Básica I**

69º Caroline Lameza Ramos – RG: 46.356.229-X

70º Maristela Cristina Sanches – RG: 47.106.443-9

71º Driele Amarilis Galbieri – RG: 46.469.056-0

72º Jéssica Mascareli Reigato – RG: 40.433.345-X

73º Luzia da Silva Donanzam – RG: 18.476.106

74º Gisele Galvanin Alves – RG: 25.116.508-5

75º Fernanada Pinheiro Silva de Almeida Prado – RG: 22.555.934-1

Horário: 09h30**Professor de Educação Infantil**

73º Tatiana de Moraes Lima – RG: 34.385.478-8

74º Francismeire da Silva – RG: 42.293.941-9

75º Luciana Lopes Ravagnolli Rascachi – RG: 34.385.698-0

Horário: 10h30**Inspetor de Alunos I**

67º Tânia Regina Fernandez da Costa – RG: 18.815.507-7

Horário: 11h00**Professor de Educação Básica II – Ciências**

04º Karen Franco de Godoi Cardoso – RG: 25.806.866-8

Horário: 14h00**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

08º Thiago dos Santos Paim – RG: 56.950.031-X

09º Vinicius de Sousa Gomes – RG: 53.691.209-9

10º Ariana Keila Costa – RG: 42.087.130-5

11º Raitisa Cavallieri Boneli – RG: 48.216.152-8

Horário: 15h00**Secretário de Escola I**

02º Roberta Cristina Duarte de Oliveira Granetto – RG: 13.914.412-2

Horário: 15h30**Merendeira I**

09º Teresa Cristina Scarabello – RG: 26.795.953-9

Horário: 16h00**Professor Auxiliar de Educação Básica I**

08º Andreia Cristiane Pascuci de Russi – RG: 22.009.820-7

09º Neide Vieira Santos – RG: 22.104.375-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 03 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE GOVERNO****Concurso: Inspetor de Alunos I.****Edital nº.** 002/2015.**Ofício: nº.** 815/2019.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Inspetor de Alunos I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.



Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 10/10/2019

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Inspetor de Alunos I

67ª Claudia Regina Zanetti – RG: 16.437.328

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 07 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 011/2019

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.511, de 24 de Abril de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222UH, Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.511, de 24 de Abril de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – COPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jau/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMÍLIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA)	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.511, de 24 de Abril de 2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	



2ª CONVOCAÇÃO

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 118 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
16/10 - 08:00H	12*	00249	SONILA DE OLIVEIRA E SILVA	180.863.198-65		
16/10 - 08:45H	34*	00091	INGRID DOS SANTOS DAMACENO	425.354.758-39		
16/10 - 09:30H	37*	00121	MARCIA CRISTINA BUENO	142.630.738-19		
16/10 - 10:15H	38*	00131	VINÍCIUS BORGES MUNIS	395.607.878-02		
16/10 - 13:00H	42*	00171	DINAMARA DE SOUZA	331.638.338-70		
16/10 - 13:45H	50*	00251	WILLIAN CAPRA	460.104.318-24		
16/10 - 14:30H	116*	00409	REGINA APARECIDA FERNANDES VILAS BOAS	298.651.058-29		
16/10 - 15:15H	118*	00609	VERONICA JOSEFA DA SILVA	070.733.604-02		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 118 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
17/10 - 08:00H	11*	00020	JULIANA DE ARAUJO	370.023.998-02		
17/10 - 08:45H	15*	00060	ANA PAULA DOS SANTOS	295.663.328-39		
17/10 - 09:30H	25*	00180	BRUNA TAIS DA SILVA BENVINDO	445.597.948-47		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 2 - 25% = 49 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
17/10 - 10:15H	3*	00349	ANA PAULA ROGERIO DOS SANTOS	368.291.338-66	JOSE MARQUES DOS SANTOS NETO	325.779.428-26

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 3 - 15% = 30 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
17/10 - 13:00H	6*	00065	MICHELLE SILVESTRE MENDES	350.465.008-76		
17/10 - 13:45H	12*	00685	LUCAS FRANCISCO DE LIMA	090.152.264-31		
17/10 - 14:30H	19*	01365	OZIEL SILVA PEREIRA	113.576.464-61		
17/10 - 15:15H	29*	02365	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	341.159.148-07		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jau/SP.

Jahu, 04 de Outubro de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 032/2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500UH

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Artº 6 inciso X) conforme Art.º 8 do Decreto Municipal nº 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500UH, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceita uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jau/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	



LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO IDOSO 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
10/10 - 08:00H	9º	00217	DELZA MARIA ROCHA	042.062.938-64		
10/10 - 08:00H	10º	00227	CIRO BORGATO	711.102.598-81	DALINA APARECIDA BELFIORE BORGATO	054.759.448-81
10/10 - 08:45H	11º	00237	JOÃO ADEMIR GARCIA	015.314.248-05	ANGELA MARIA MALDONADO GARCIA	828.231.708-04
10/10 - 08:45H	12º	00247	TERESINHA DE JESUS DA SILVA	094.698.503-00		
10/10 - 09:30H	13º	00257	ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO	436.820.308-81	VERONICA APARACIDA DA COSTA CAMARGO	310.133.108-02
10/10 - 09:30H	14º	00267	MARILDA RIBEIRO DOMINGOS	099.604.258-66		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO DEFICIENTE 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
10/10 - 10:15H	9º	00227	ANTONIO LUCIANO BENVINDO	332.593.288-66		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
10/10 - 10:15H	82º	00145	HELOISA DA CRUZ SANTOS	429.861.528-64	GABRIEL AGNALDO DE LIMA SILVA	463.812.398-83
10/10 - 08:00H	83º	00245	MARCIA MARIA GODOY	143.732.508-47	JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	332.436.878-29
10/10 - 08:45H	84º	00345	CARLOS ANDRE LUIS DA SILVA	344.594.028-23	JANEIDE PEREIRA FERREIRA	070.031.664-70
10/10 - 09:30H	85º	00445	MARIA CRISTIANA BUENO	170.841.108-14	ANTONIO CARLOS DE MOURA	191.415.758-30
10/10 - 10:15H	86º	00545	ELISANGELA REGINA MIRANDA GAZANA	304.720.268-01	FABIANO VALENTIM GAZANA	284.607.588-02
10/10 - 14:30H	87º	00645	MICHELE RENATA DOS SANTOS	416.120.038-26		
10/10 - 15:15H	88º	00008	ANA PAULA TEIXEIRA	397.723.188-06		
10/10 - 16:00H	89º	00018	LUBECIA FERREIRA DE JESUS	123.281.726-01		
10/10 - 08:00H	91º	00038	DAIANE CRISTINA PIRES	230.053.698-62		
10/10 - 08:45H	92º	00048	MARIA APARECIDA DE SOUZA MIGUEL	200.099.228-57		
10/10 - 09:30H	94º	00068	LAURA BEATRIZ ROSALIN AZEVEDO	492.825.128-86		
10/10 - 10:15H	95º	00098	DEBORA ROSANA BISPO	391.998.128-60		
10/10 - 13:45H	96º	00108	BRUNA BAHISTE DE ARAUJO	381.875.798-46		

17/10 - 08:00H	97º	00118	ANA PAULA MARILISA SOARES	379.587.568-44		
10/10 - 14:30H	98º	00128	MONICA MICHELE VERISSIMO	417.520.038-02		
10/10 - 15:15H	99º	00138	MADALENA GOMES MARTINS	303.668.008-09		
10/10 - 08:00H	100º	00148	VIES MARTINS	338.493.438-38		
10/10 - 08:45H	101º	00158	EDA TEIXEIRA DIAS	347.531.778-82		
10/10 - 09:30H	102º	00168	ELZA LUANSKI DO NASCIMENTO	781.260.888-15		
10/10 - 10:15H	103º	00198	LEANDRO AUGUSTO CEZARIO	441.511.538-10	THIELE SCARABELLO	460.730.718-17
10/10 - 14:00H	104º	00208	KEILA PATRICIA NETTO	214.092.098-81		
10/10 - 14:45H	105º	00218	VERA LUCIA DE OLIVEIRA VAZ	352.960.878-62		
10/10 - 15:30H	107º	00238	BEATRIZ CRISTINA DO NASCIMENTO	420.219.158-75		
17/10 - 08:00H	108º	00248	ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO	221.161.248-24		
17/10 - 08:45H	109º	00258	GISELE CRISTINA SALOMÃO	384.264.418-31		
17/10 - 09:30H	110º	00268	AGUINALDO ANTONIO SANTIAGO	131.062.728-21		
17/10 - 10:15H	111º	00298	GILMAR BISPO DE JESUS	336.280.985-21		
17/10 - 08:45H	112º	00308	MARCELA DA ANUNCIACAO	131.069.528-81		
17/10 - 12:00H	113º	00318	RENATO FERNANDO BARISTEL	318.248.818-00		
17/10 - 09:30H	114º	00328	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	137.096.088-30		
17/10 - 12:45H	115º	00338	ANA PAULA LUIÇO	282.337.408-61		
17/10 - 08:00H	116º	00348	ROSINETE CRISTINA SILVEIRA	312.063.398-22		
17/10 - 08:45H	117º	00358	ANTONIA ANDREIA ZAMBONI	174.463.638-38		
17/10 - 09:30H	118º	00368	MARCIA TORELLI DE ALMEIDA	222.252.648-66	DANIEL CARLOS ALMEIDA	353.973.638-71
17/10 - 10:15H	119º	00398	TATIANE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	336.262.738-22		
17/10 - 14:30H	120º	00408	PAULO RODRIGO DADALTO	339.638.238-28	ADINA BATISTA DA SILVA DADALTO	310.662.298-99
17/10 - 15:15H	121º	00418	BIANCA ELOISA FORTE MARTIM	318.990.578-97	LUIS ALBERTO MARTIM	320.342.338-32
17/10 - 16:00H	122º	00428	SARA DIAS DOS SANTOS	949.117.568-29		
17/10 - 08:00H	123º	00438	TIÉIDE FERNANDA DE SOUZA	421.739.458-66		
17/10 - 08:45H	124º	00448	REGINALDO COSTA LEANDRO	015.594.778-62	LUCINEIA DE FATIMA GUERIN	765.195.548-87
17/10 - 09:30H	125º	00458	ARIANE SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	348.099.818-60	JULIANO APARECIDO DE SOUZA	270.990.768-25
17/10 - 10:15H	126º	00468	LUCIANA APARECIDA ALEXANDRE	222.863.488-07		
17/10 - 13:45H	127º	00498	MAIZA DE JESUS SILVA	386.731.398-06		
17/10 - 14:30H	128º	00508	ROSE MARY ALVES DOS SANTOS	269.091.238-40		
17/10 - 15:15H	129º	00518	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	223.465.678-84		
17/10 - 08:00H	130º	00528	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	256.920.568-03		
17/10 - 08:45H	131º	00538	IVONETE APARECIDA OLIVEIRA	191.415.888-19	MARCOS DONIZETE BERNARDO	227.331.218-04
17/10 - 09:30H	133º	00558	ARIANA ANDRADES	375.237.898-03		
17/10 - 10:15H	134º	00568	PABLO HELIÉFERSON COLODIANO PINTO	403.816.868-92		
17/10 - 14:00H	135º	00598	BEATRIZ ALINE MATHIA	382.917.638-06		
17/10 - 14:45H	136º	00608	JULIANA CRISTINA NAZZI	329.887.438-66		
17/10 - 15:30H	137º	00618	FABIANA APARECIDA SACUTTI	349.103.088-90		
18/10 - 08:00H	138º	00628	MARIA ANTONIETA MARTINS	250.574.618-42		
18/10 - 08:45H	139º	00638	PATRICIA DANIELE CORACA	399.624.848-20		
18/10 - 09:30H	140º	00648	NIUZA DA APARECIDA LEMES	307.413.898-00	ANTONIO CARLOS FARIAS	191.458.148-21

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 3 - 15% = 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 6 inciso X, fica convocado à apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
17/10 - 10:15H	21º	03888	WILSON DIAS	130.783.818-97	SANDRA ALVES DIAS	304.871.268-23
10/10 - 12:00H	22º	03988	ANTONIO APARECIDO MELOQUERO	106.769.778-04		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jauá/SP.

Jahu, 04 de outubro de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO INTERNA - S.M.U. Nº 001, DE 09/10/2019

Dispõe sobre a retirada de documentos expedidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana – Obras somente com a apresentação do comprovante de protocolo.

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** editar a presente Resolução Interna, visando orientar e formalizar a retirada de documentos expedidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana-Obras.



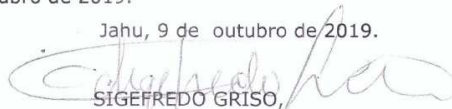
Art. 1º Fica proibida a entrega do objeto do processo (Parecer/Alvará/Certidão/Habite-se ou quaisquer outros documentos), bem como o seu manuseio, findo ou não o Processo, ao requerente e às pessoas que não apresentarem o respectivo comprovante de Protocolo.

Art. 2º Em caso de perda ou extravio do comprovante do Protocolo, a retirada do objeto do processo somente será possível com apresentação de documento pessoal do requerente e, no caso de empresa, desde que apresente documento comprobatório de que é a representa ou é preposto desta.

Art. 3º O descumprimento dos termos desta Resolução Interna acarretará ao funcionário responsável as sanções previstas na Lei Complementar nº 265/2005 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jahu ou na CLT, não excluindo as responsabilidades civis e criminais por ele causada.

Art.4º Esta Resolução Interna entra em vigor no dia 9 de outubro de 2019.

Jahu, 9 de outubro de 2019.



SIGEFREDO GRISO,

SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA.

Seção IV Autarquias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAHU/SP E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, **HOMOLOGA** o resultado final da eleição e **FAZ PUBLICAR** a ordem de classificação dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Jahu/SP, após eleição:

I – Classificação, nome dos candidatos e votos obtidos:

Classificação	Nome	Votos
1º	LUCIANA ZANATTO	402
2º	ELIANE PACHECO	347
3º	MÔNICA OLIVEIRA	293
4º	NÉIA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	257
5º	MICHELE GONÇALVES CONSELHEIRA	245
6º	ANA CATTO	216
7º	FERNANDA PURA MANIA	190
8º	LIA ALVES BERGAMIN	164
9º	PAULO BALERO	158
10º	LILIAN PIRES	109
11º	CHARLENE COSTA	95
12º	SUELI PINHEIRO	89
13º	SIMONE GUOLO	87
14º	HARRISON (TINHO)	80
15º	ROSE ALMEIDA	78
16º	DOUGLAS MIRANDA	73
17º	GISLAINE ZANETTI	68
18º	SILVANA KATAOKA	66
19º	VANESSA MELO	56



20º	GEISE BORGES (TIA GÊ)	45
21º	MONY SOUZA	16
22º	AÉCIA	4

II – **PROCLAMA ELEITOS** como **TITULARES** dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Jahu/SP – Gestão 2020/2023, por ordem de classificação, os 05 (cinco) primeiros colocados e, como **SUPLENTE**, os demais candidatos seguintes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, dando por encerrados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral.

III – Os Conselheiros Eleitos exercerão o mandato até o dia 09/01/2023, em cumprimento a Lei Federal nº 12.696/12, que conferiu nova redação aos artigos 132 e 134 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Jahu/SP, 09 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO CACIOLA
Presidente do CMDCA

Seção V Legislativo



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.257, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

PROC. 022/2019

Autoria: João Pacheco de Souza Amaral Filho e Outros.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA, MEDIANTE LINK OU ÍCONE DE ACESSO PÚBLICO DIRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, JOSÉ CARLOS BORGEO, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo municipal deverá disponibilizar, em sua página oficial na *internet*, um ícone ou *link* para acesso público direto, contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I – nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo, instituição ou órgão que cada membro representa;

II – dados para contato com o conselho (telefone, *e-mail* e endereço);

III – calendário anual, contendo as datas das reuniões e/ou audiências públicas a serem realizadas;

IV – horário e endereço do local onde ocorrem ou ocorrerão as reuniões;

V – arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas;

VI – registro das alterações e substituições de seus membros, com os respectivos cargos assumidos;

Parágrafo único. Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone ou *link* intitulado “Conselhos Municipais”, no site da Prefeitura Municipal, em até 30 (trinta) dias após confeccionados.



Art. 2º A Câmara Municipal de Jahu deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone ou *link* denominado “Conselhos Municipais”, destinado a redirecionar os usuários de sua página para o endereço da Prefeitura Municipal de Jahu.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jahu
07 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

EMILY MARTINS MORETTO TESTA
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 25/2019

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia 30 de outubro corrente, quarta-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação a consulta pública sobre o Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador José Fernando Barbieri, que “Institui, no município de Jahu, o Dia Municipal do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência”.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
04 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGÓ,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 26/2019

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 30 de outubro corrente, quarta-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao parecer inicial sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
09 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 141/2019, relativo ao Pregão Presencial 004/2019;

Considerando, ainda, a inexistência de interposição de recurso contra o referido procedimento licitatório;

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto da presente licitação à empresa: SAFE BOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS LTDA (CNPJ nº 04.238.307/0001-86), no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Jahu, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Veiculação sem custo, cf. Resolução Nº 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

